

Senadores votam hoje o novo Refis

ANDREA CORDEIRO

DA EQUIPE DO CORREIO

A Medida Provisória nº 107 será votada hoje no Senado Federal com a missão de corrigir uma grave falha cometida no plenário da Câmara dos Deputados: a anistia à empresas que se apropriaram do recolhimento de INSS de empregados e não o repassaram à Previdência. Em reunião ontem com líderes dos partidos, o senador Aloizio Mercadante (PT)-SP convenceu os senadores de que o artigo era inconstitucional. "Medida provisória não pode tratar de questões penais. O artigo é indevido do ponto de vista dos trabalhadores e improcedente, do ponto de vista da Constituição", disse ele. A MP 107 cria um novo programa de parcelamento de dívi-

das de empresas e pessoas com o Fisco, chamado de Novo Refis.

O artigo que concede anistia foi incluído no texto da MP por deputados do PTB na Câmara. De acordo com a proposta, empresas que recolhem tributos e não repassam aos cofres do governo e, por isso, são processadas judicialmente por crime tributário, poderiam se livrar do processo se aderissem ao Novo Refis. Na reunião com Mercadante, o próprio líder do PTB no senado, Fernando Bezerra (RN), reconheceu que o artigo era inconstitucional.

O encontro entre líderes também colocou em pauta outros quatro itens da MP que ainda não eram consenso para votação: aumento da base de cálculo da CSLL; aumento na Cofins para bancos; prazo de pagamento

em 180 meses ou em parcela no valor de até 1,5% do faturamento, ou o que for maior; e a permissão para que empresas com dívidas contraídas neste ano possam aderir ao programa.

Depois de quase três horas de reunião, em que também esteve presente o secretário-adjunto da Receita Federal, Ricardo Pinheiro, os senadores concordaram em dois deles: prazo e parcelamento de dívidas deste ano. "Quem caísse na parcela de 1,5% do faturamento poderia ter um prazo muito curto para pagar um passivo alto. Por isso, estamos incluindo um prazo mínimo de 120 meses ou de 96 meses para o pagamento. O resultado sairá na votação", explicou Mercadante. Sobre o parcelamento de dívidas atuais, os senadores acertaram

FALTA ACORDO

● Aumento na base de cálculo da CSLL de 12% para 32% para empresas prestadoras de serviço. A oposição é contra o aumento, mas o governo não abre mão.

● Aumento na alíquota da Cofins de 3% para 4% para instituições financeiras. PFL e PSDB são contra e governo estuda manter o texto original que impedia a dedução de prejuízos com operações de risco da cobrança da Cofins.

que empresas com débitos até março deste ano poderão aderir ao programa.